

DECRETO Nº. 023/2023

“Decreta Ponto Facultativo no expediente do dia 03 de novembro de 2023 e dá outras providências.”

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de FINADOS, no dia 02.11.2023 (quinta-feira);

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons, no próximo dia **03 de novembro de 2023 (sexta-feira)**, em virtude do Feriado de Finados no dia 02.11.2023 (quinta-feira).

§1º. O dispositivo no *caput* deste artigo, não se aplica:

- a) A Comissão Permanente de Licitação - CPL;
- b) Ao Departamento de Limpeza Pública e Iluminação Pública;
- c) Ao funcionamento dos Prédios Públicos do Município onde possui vigilância 12 e/ou 24 horas;
- d) Ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, cujas direções tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento de pronto-socorro e remoções para outras unidades de saúde e demais atendimentos emergenciais;
- e) A Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, que possui calendário escolar próprio, devendo segui-lo, conforme elaborado, sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do Ano Letivo 2023;
- f) E aos demais serviços declarados de natureza essencial que não podem sofrer solução de descontinuidade.

§2º. O expediente normal será retomado no próximo dia 06 de novembro de 2023 (segunda-feira).

§3º. Os impostos e taxas que eventualmente vencerem nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos trinta (30) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e três (2023).